



SEGUNDA CÂMARA

RECURSO VOLUNTÁRIO 142/2012

AUTO DE INFRAÇÃO 1515163002180

EMPRESA: M R LOPES DOS SANTOS MEE

RELATOR: EMMANUEL PACHECO LOPES

Sessão realizada em 19/11/2012

ACÓRDÃO Nº 243/2012

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FISCAIS.

I. O art. 79, em seu inciso IV, alínea "h", da Lei 4.257/89, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 4.892/96, prescreve que a multa será de 200 (duzentos) UFR-PI, por documento, aos contribuintes que omitirem ou indicarem incorretamente, nos documentos de informações econômico-fiscais, a que se referem as alíneas "b" do inciso I, "c" do inciso II e "e" e "g" deste inciso, dados exigidos pela legislação tributária, sendo o fato constatado através de ação fiscal.

II. Recurso voluntário conhecido e não provido para manter a decisão recorrida que considerou o auto de infração procedente.

III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Conselheiro-Presidente

Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira

Emmanuel Pacheco Lopes-Conselheiro Relator

João José Tourinho-Conselheiro

Flávio Coelho de Albuquerque - Procurador do Estado